

## **EDITAL Nº29/UNOESC-R/2022**

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no segundo semestre de 2022.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no segundo semestre letivo de 2022.

### **1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

**1.1** A renovação de matrícula será efetuada no período de 04 a 14 de julho de 2022, pelo site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), no Portal de Ensino, com boleto bancário pagável até 15/07/2022.

**1.2** O mínimo de créditos para a renovação da matrícula será de 12 (doze) créditos, a serem integralizados no semestre.

**1.3** Somente será autorizada a renovação de matrícula em menos de 12 créditos em casos excepcionais solicitados ao coordenador de curso.

**1.4** O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados para o semestre letivo, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução vigente do Conselho de Administração da Funoesc para o ano de 2022 ou pelo valor fixo de acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais.

**1.5** A renovação da matrícula somente será confirmada com seu pagamento até a data prevista.

**Parágrafo único.** O pagamento efetuado dentro do prazo previsto neste edital, possui 3% de desconto sobre o valor líquido.

**1.6** O vencimento das parcelas subsequentes se dará de acordo com a política e opções de datas definidas pelos *campi* para a rematrícula.

**1.7** A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

**1.8** Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o estudante deverá estar adimplente com a Instituição.

**1.9** Os estudantes que não efetivarem a renovação de matrícula no referido período (item 1.1), cederão, automaticamente, suas vagas aos estudantes matriculados em componentes curriculares optativos e/ou eletivos, e ingressantes por vagas remanescentes.

**1.10** Os estudantes dos cursos indicados abaixo, que efetivarem suas matrículas em componentes curriculares optativos e/ou eletivos, e em conformidade com os itens 1.1 a 1.8 deste Edital, deverão proceder a escolha dos componentes curriculares optativos e/ou eletivos via Portal de Ensino, exclusivamente, nos dias 19 a 21 de julho de 2022, de acordo com a relação de componentes disponíveis e suas respectivas vagas, com exceção para os estudantes que estiverem cursando componentes curriculares em universidades estrangeiras, via Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (*eMovies*), com critérios em chamada específica.

Curso	Componente optativo	Componente eletivo	Matriz	Fase
Administração	✓		50	8ª
		✓		4ª
Agronomia	✓		8	4ª e 6ª
Arquitetura e Urbanismo		✓	4 e 5	2ª e 3ª
Biomedicina		✓	125	4ª
Biotecnologia Industrial		✓	5	6ª
Ciências Contábeis	✓		38 e 47	8ª
		✓	38	4ª
Ciência da Computação		✓	7	6ª
Design	✓		9	6ª e 7ª
		✓	9	7ª
Direito	✓		28	3ª
		✓		2ª
Educação Física (Licenciatura)	✓		26	8ª
Educação Física (Bacharelado)	✓		27	6ª e 8ª
Enfermagem	✓		8	6ª
		✓		3ª
Engenharia Civil		✓	5	6ª
Engenharia de Computação	✓		4	8ª
		✓	5	4ª
Engenharia de Produção	✓		2	6ª
Engenharia Elétrica	✓		6	8ª
Engenharia Mecânica	✓		2	8ª
Engenharia Química	✓		2	6ª
		✓	3	4ª
Farmácia		✓	7	6ª
Fisioterapia		✓	9	2ª
Letras-Inglês		✓	2	4ª
Matemática		✓	18	3ª
Medicina	✓		6	2ª e 3ª
		✓		6ª
Medicina Veterinária		✓	4	4ª
Odontologia	✓		10	3ª
Pedagogia	✓		114	8ª
		✓		8ª
Psicologia	✓		26	6ª
Publicidade e Propaganda	✓		2	6ª

**Parágrafo único.** As vagas disponíveis para estes componentes são limitadas para as datas estabelecidas.

**1.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica em cada Campus, após consultada a Pró-reitoria Acadêmica.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 28 de junho de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon**  
Reitor da Unoesc